

PORTARIA N.º 590, DE 23 DE JANEIRO DE 1997.

Dispõe sobre a recomposição salarial que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 78, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 2º da Resolução n.º 273, de 25 de junho de 1996, e,

Considerando a fixação da data-base dos servidores públicos municipais, da administração direta e indireta de qualquer dos Poderes, em janeiro de cada exercício financeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr monetariamente em 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, relativos ao mês de dezembro de 1996, correspondente à variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor -, de janeiro a dezembro de 1996, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 1997.

VEREADOR ADESON CARVALHO
Presidente

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA
1º Secretário

VEREADOR ENES DE MENEZES
2º Secretário